



Câmara de Vereadores
Fl. 12 Rubrica [assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 169/2021
Data: 18/06/21
Ass. [assinatura] 11:13 h

Ofício Gab. nº 245/2021

Serafina Corrêa, RS, 18 de junho de 2021.

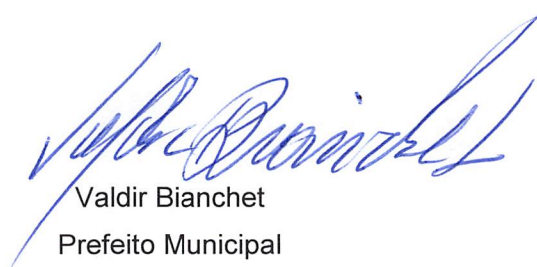
Sua Excelência
Vereador Dirlei Dama Cordeiro
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Retificação da Exposição de Motivos do Projeto de Lei nº 060/2021.

O Prefeito Municipal, vem por intermédio deste, apresentar retificação da Exposição de Motivos do Projeto de Lei nº 060/2021, que *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação do Estado, com a finalidade de receber servidor em cedência e dá outras providências"*.

Tendo em vista a presente retificação, solicita-se a substituição da Exposição de Motivos anteriormente encaminhada, passando a ser considerada a Exposição de Motivos constante no documento apensado a este Ofício.

Respeitosamente,


Valdir Bianchet
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 060, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que ***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação do Estado, com a finalidade de receber servidor em cedência e dá outras providências”***.

Busca-se, através do presente Projeto de Lei, autorização legislativa para firmar Termo de Cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação do Estado, com a finalidade de receber em cedência, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo junto ao Estado do Rio Grande do Sul, para exercer a função de direção na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Estherina Marubin, mediante ressarcimento.

A servidora pública estadual a ser cedida ao Município de Serafina Corrêa é a Sra. Mariângela Zanini, ID 2658879/01, concursada como Professora de Séries Iniciais. A referida servidora foi nomeada pelo Estado em 12/04/2001, possui formação em Pedagogia Séries Iniciais, com ênfase em educação inclusiva. No ano de 2008, a Secretaria da Educação do Estado, formalizou a cedência da servidora à APAE (com ônus para o órgão de origem), vinte e duas horas semanais (turno da tarde), sendo que a cedência permanece até 30 de junho de 2021. Após essa data a professora retorna ao órgão de origem, ficando à disposição da Secretaria da Educação do Estado.

A solicitação de autorização legislativa para recebimento da servidora em cedência, está fundamentada no fato da servidora em questão exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Estherina Marubin (25 horas, no turno da manhã), Escola do Campo, com uma clientela aproximadamente de 100 alunos e ter funcionamento em dois turnos, havendo a necessidade de a direção ser exercida em turno integral.

Ademais, encaminha-se anexo a este Projeto de Lei, Parecer Jurídico nº 61/2021, expedido pela Assessoria Jurídica externa, o qual refere que a cedência ora proposta não se enquadra em nenhuma das proibições impostas pela Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

Diante do exposto, encaminho o presente projeto de lei e conto com a sua aprovação, tendo em vista os objetivos propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 18 de junho de 2021.



Valdir Bianchet
Prefeito Municipal